



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 122/2019

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do **Pregão Presencial nº09/2018**, Processo nº 09/2018, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Transporte Escolar** para o período letivo 2020. O objetivo da prorrogação é a economicidade ao município, tendo em vista que o referido Processo contempla a prorrogação. Solicitamos também reajuste dos valores nos Contratos citados:

- nº20/2018 da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME;
- nº21/2018 da empresa ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME;
- nº22/2018 da empresa DE PAULA E CALZA LTDA-ME;
- nº23/2018 da empresa G. P. BELEI TRANSPORTES-ME;
- nº24/2018 da empresa JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES-ME;
- nº25/2018 da empresa LAMIR TASCA TRANSPORTES-ME;
- nº26/2018 da empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME;
- nº27/2018 da empresa SANDRO JOSÉ DOSSENA –ME;
- nº28/2018 da empresa VIAÇÃO MARÍLIA LTDA-ME.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora Dpto. Educação
D.O. 128 de 04/01/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

BILHETE DE SEGURO DPVAT

7109

PR Nº 014685286533

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2019

12/02/20

VIA

CPF / CNPJ

PLACA

01 19.332.486/0001-93

1JP-1697

RENAVAM

MARCA / MODELO

00741402998 M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS

ANO FAB

CAT. TARIF

Nº CLASS

2000

03

5BM3840731/0230826

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

GUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.698/0001-04

PR Nº 014685286533

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2019

CPF / CNPJ

PLACA

19.332.486/0001-93

1JP-1697

JAN-2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN

8
4
3
0
1
0
6
9
7
8
-
0
7
8
-
0
A
I
P
V
A

DETRAN - PR

Nº 014685286533

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA

COD. RENAVAM

EXERCÍCIO

01

00741402998

2019

JOSE CARLOS DE PAULA & CIA LTDA

PLACA

19

332

486

0001

-93

PLACA

1JP

-1697

PLACA ANT./M. DE

CLASS

COMBUSTÍVEL

PAS/ONIBUS

DIESEL

MARCA/MODELO

ANO FAB

ANO MOD

M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS

2000

2000

CAP/OT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

51P/21 CV

ALUGUEL

BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC. COTAS

1º

QUITADO

2º

3º

PREMIO TARIFARIO (R\$)

IOF (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2019

QUITADO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 1375/3104 DE SETE CILINDROS

SEM RESERVA LIDO PARA TRANSFERENCIA

CMT-032.00T PBT-016.00T

SEM VINCIOS NENH

LOCAL

DIRETOR GEM

CORONEL VIVIDA-RR

12/02/20

CONTRON

DETRAN

*em 00 Carlos
Noldin &
Panda*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388503151

PROIBIDO PLASTIFICAR
1388503151

NOME
JOSE VALDIR DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3617785-3 SESP PR

CPF
589.368.589-04

DATA NASCIMENTO
02/07/1962

FILIAÇÃO
JOSE ALEXANDRE DE PAULA
MARIA LUIZA DE PAULA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02408507198

VALIDADE
09/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/10/1982

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR
João de Paula

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
09/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
João de Paula

66386515412
PR909350025

PARANA CNH



JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 19.332.486/0001-93 - NIRE Nº 41209000132

ANTONIO PALUDO BARBOSA, brasileiro, natural de São Domingos – SC, maior, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 09/11/1954, empresário, portador do CPF nº 346.231.599-49 e Cédula de Identidade nº 13.687.192-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joao Paulo I, 185, Bairro Madalosso, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **JOSE VALDIR DE PAULA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, maior, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/07/1962, empresário, portador do CPF nº 589.368.589-04 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02408507198 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, 95, Bairro Berger, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 únicos sócios da empresa **JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA**, com sede na Rua Iguaçu, 95, Bairro Berger, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209000132 por despacho em sessão de 15/03/2019, inscrita no CNPJ sob o número 19.332.486/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade: **ADRIANA VIRGINIA CALZA DE PAULA**, brasileira, natural de Canoas - RS, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 09/03/1970, empresária, portadora do CPF sob nº 029.959.169-79 e Cédula de Identidade nº 5.425.784-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Iguaçu, 95, Bairro Berger, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: O sócio **ANTONIO PALUDO BARBOSA** que possui na sociedade 30.000(trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia ingressante **ADRIANA VIRGINIA CALZA DE PAULA** a qual paga neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALORES R\$	%
JOSE VALDIR DE PAULA	30.000	30.000,00	50,0
ADRIANA VIRGINIA CALZA DE PAULA	30.000	30.000,00	50,0
TOTAL	60.000	60.000,00	100,0



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 11:30 SOB Nº 20191574090.
 PROTOCOLO: 191574090 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901455117. NIRE: 41209000132.
 JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 19.332.486/0001-93 - NIRE Nº 41209000132

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, nem do sócio e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOSE VALDIR DE PAULA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

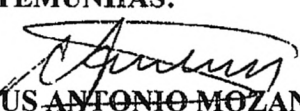
CLAUSULA SETIMA: Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

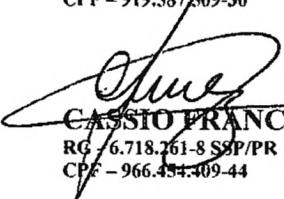
CLAUSULA OITAVA: Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

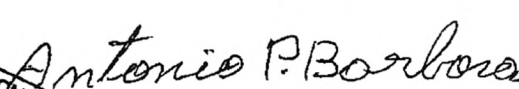
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavramos e assinam o presente contrato, em uma via:

Coronel Vivida, 25 de março de 2019.

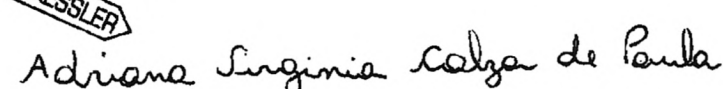
TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG - 6.244.742-7 SSP/PR
 CPF - 919.587.609-30


CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG - 6.718.261-8 SSP/PR
 CPF - 966.454.409-44


ANTONIO PALUDO BARBOSA
 TABELIONATO KESSLER


JOSE VALDIR DE PAULA
 TABELIONATO KESSLER


ADRIANA VIRGINIA CALZA DE PAULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 11:30 SOB Nº 20191574090.
 PROTOCOLO: 191574090 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901455117. NIRE: 41209000132.
 JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº LDfkR.hc7u7.AdKwv, Controle: wuxbp.YFFtL. Consulte em:
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de ANTONIO RALUDO BARBOSA, JOSE VALDIR DE PAULA e ADRIANA VIRGINIA GALZA DE PAULA, do qual dou fé, 9002 141736C, Coronel Vivida-Paraná, 28 de março de 2019.

Em Teste da Verdade *
Mark Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mark Marinho de Melo
Esc. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 11:30 SOB Nº 20191574090.
PROTOCOLO: 191574090 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901455117. NIRE: 41209000132.
JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa N. 54/2020

DE AÇÕES CRIMINAIS PARA EFEITOS CÍVIS

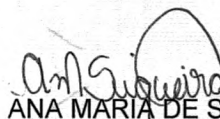
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JOSE VALDIR DE PAULA

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	CASADO
Filiação.....	MARIA LUIZA DE PAULA e JOSE ALEXANDRE DE PAULA
Documento.....	CPF 589.368.589-04, RG 3.617.785-3-SESP-PR
Residência.....	Rua IGUAÇU, 95, BERGUER, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 15 de Janeiro de 2020, 13:24:17


ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida

PR

Custas = R\$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



DECLARAÇÃO

Declaramos que o veículo abaixo relacionado pertencente a empresa **JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA**, foi objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M.BENZ/
Modelo	- BUSSCAR URBANUSS
Ano	- 2000
Placa	- IJP-1697
Chassi	- 9BM384073YB230826
Renavan	- 00741402998

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2019.

MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ – 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO

Declaramos que o veículo abaixo relacionado pertencente a empresa **JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA**, foi objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M.BENZ/
Modelo	- BUSSCAR URBANUSS
Ano	- 2000
Placa	- IJP-1697
Chassi	- 9BM384073YB230826
Renavan	- 00741402998

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2020.


AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74

mobilista Jose Valdir



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: *1JP1697* Marca: *M.B.M.* Modelo: *Bussor Urbanum*
Cor: *Bronze* Ano de Fabricação: *2000* FONE: *999091025*
Proprietário: *Jose Valdir De Paula*

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC *02/2021 P65 4 Kg*
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☐ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☐ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de transmissão

Observações :

Nome do vistoriador : Ass. *Rb Cameli*

Local e data: *31-1-2020*

- Jose Valdir de Paula



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ: 19.332.486/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:22 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **9593.A106.FB43.9211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021300323-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.332.486/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 193 / 2020

CADASTRO : 54000000827-0
CONTRIBUINTE: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ/CPF....: 19.332.486/0001-93
ENDEREÇO....: RUA IGUAÇU N° 95
BAIRRO.....: BAIRRO BERGER
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP.....: 85550000

DATA DE VALIDADE...: 29/04/2020
FINALIDADE.....: DIVERSAS

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 693755183915083

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 29 DE JANEIRO DE 2020

CERTIDÃO EMITIDA POR:

LUANA MARCOLINA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.332.486/0001-93

Razão Social: ANTONIO PALUDO BARBOSA TRANSPORTES ME

Endereço: RUA JOAO PAULO I 185 / MADALOSSO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022902091992916117

Informação obtida em 03/03/2020 10:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 240502 APÓLICE: 1002806159715 ENDOSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/02/2020 ÀS 24H DE 18/12/2020

SEGURADO - Nome: JOSE VALDIR DE PAULA E CIA LTDA

Endereço: RUA IGUAÇU Nº 95 Complemento:

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.332.486/0001-93

ESTIPULANTE - Nome: JOSE VALDIR DE PAULA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 19.332.486/0001-93

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: BUSSCARURBANUS

Prefixo: Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2000 Placa: IJP1697 Chassis: 9BM384073YB230826 Renavam: 741402998

Nº Passageiros: 51 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		273,43
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		499,24
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		184,43
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		76,22
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		50,61
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.083,93

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 71,12 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.155,05

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CORRETOR
1	13/03/2020	1.155,05	Ficha de Compensação					ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
								Cód. Susep: 100168173

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 02/03/2020

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 21/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, com sede Rua Iguaçu, 95 Bairro Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 21/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, nos termos da sua Cláusula Quarta - Dos Prazos e das Condições de execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de dezembro de 2019, na ordem de 4.4816%, conforme abaixo:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
5	209	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO NA COMUNIDADE DE SAO BRAS, LINHA BOLIGON, PROPRIEDADE MARCOLINA, PONTO DE ONIBUS DO PAULO DUTRA, ENTRA NA LINHA BORGES NA ESCOLINHA, ATE PROPRIEDADE DE OLIVO DAMBROS, LINHA GIORDANI, COM DESTINO A CIDADE PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 40 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 90 KM	375,09	78.393,81

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 78.393,81 (setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 228.455,81 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 21/2018 de 15 de fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Jose Valdir De Paula
Jose Valdir De Paula & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0410

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2020.03.02
17:52:01 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO da prestação de serviços por mais 12 meses, de 02.03.2020 a 01.03.2021. O valor pago permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 436.041,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod324652

CONTRATO nº 13/2020 – Pregão Presencial nº 111/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA, CNPJ nº 80.873.292/0001-06. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessuas trabalho do ministério de cidadania, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania – Acessuas Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00 Prazo de vigência: 08 meses, de 09.03.2020 a 08.11.2020. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod324657

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2020 a 14.02.2021, os contratos a seguir, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC de dezembro 2019, na ordem de 4,4816%. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.482.839/0001-65	222.432,43
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	78.393,81
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	207.012,41
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	76.429,21
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	94.771,05
25/2018	LAMIR TASCÁ-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	113.725,26
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	87.347,37
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	129.709,58
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	63.456,58

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod324659

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 027/2020, de 02 março de 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/resultado final) e, Considerando a necessidade do departamento de Educação,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
34º	Edson Nunes Calixto	046	39.649/2019

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar da data de 03 (três) de março de 2020, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020, 131º da República e 65º do Município.
FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonicelli	Sâmara de M. Spagnoli
Secretário Geral	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

